



Licença n° 668561

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **ECOREDE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.**, titular do alvará n° 668561 e do NIPC 508271754, com sede em **Lugar do Extremo, Armazém Sanjurge, , 5400-578 CHAVES**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) n° 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

A presente licença é válida de 11 de maio de 2017

a 10 de maio de 2022

Emitido no Porto,

em 11 de maio de 2017

O Director Regional

Fernando Lucas Oliveira
(3)